



PORTARIA Nº 35, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Revoga expressamente as Portarias nº 37/2025, nº 38/2025 e nº 39/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o poder de autotutela da Administração Pública, que lhe faculta rever os próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas expressamente as seguintes Portarias, todas datadas de 19 de fevereiro de 2025:

I - a Portaria nº 37/2025, que dispõe sobre a designação dos membros para compor a Comissão de Pregão Presencial e Eletrônico;

II - a Portaria nº 38/2025, que dispõe sobre a designação da Comissão de Contratação;

III - a Portaria nº 39/2025, que dispõe sobre a designação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, em 30 de junho de 2026.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal de Darcinópolis/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a0582e-30062026144642**